



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

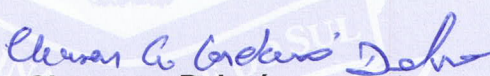
INDICAÇÃO Nº 317/2025

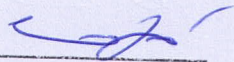
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de um estudo para implantação de um “Espaço Sensorial Infantil”, com a instalação de painéis sensoriais interativos e áreas de estímulo multissensorial, nos cmeis, escolas e parques.

Justificativa: A proposta consiste na instalação de painéis sensoriais interativos e áreas de estímulo multissensorial, com o objetivo de estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioemocional das crianças, promovendo a inclusão, a criatividade e o bem-estar infantil. A implantação desses espaços contribuirá significativamente para a educação e a qualidade de vida das crianças, além de fortalecer políticas públicas voltadas à inovação pedagógica e à inclusão social.

Campina Grande do Sul, 07 de novembro de 2025.


Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>17ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>24/11/2025</u>
 Presidente